



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 271/2016

Requer informações acerca da segurança das barragens de contenção das represas de nosso município.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que recentemente tivemos tristes incidentes com barramentos como os ocorridos em Mariana (MG), ao final de 2015, e em Jacareí (SP), no mês de fevereiro desse ano, no qual o rompimento das barragens custou vidas e impactos ambientais severos;

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Águas (ANA) é o órgão responsável por fiscalizar a segurança de barragens para usos múltiplos de recursos hídricos de domínio da União e que existe uma lei que rege o tema, a Lei Federal nº 12.334/2010, aprovada em setembro de 2010, que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens e criou o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), além de regulamentar as ações e padrões de segurança;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.334/2010 em seu Art.1º diz que aplica-se às barragens destinadas a acumulação de água, disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais;

CONSIDERANDO que a mesma lei especifica em seu Art. 6º, VII, onde também prevê a elaboração do relatório anual de segurança de barragens (RASB), sob a coordenação da Agência Nacional de Águas (ANA);

CONSIDERANDO que o DAE (Departamento de Água e Esgoto) finalizou em janeiro deste ano, a obra de reforço da barragem de contenção da Represa de Cillo, no Parque das Águas onde a intervenção teve caráter preventivo com reforço na estrutura que tem 190 metros de extensão e altura de cerca de 5 metros.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1º) O município possui controle da quantidade de barragens de contenção de água e resíduos?

2º) Caso resposta positiva no primeiro questionamento, favor especificar todas.

3º) O município pretende realizar obras de reforço da barragem de contenção das demais represas como ocorrido na Represa de Cillo ?

4º) Caso resposta positiva no terceiro questionamento, favor informar o cronograma para a realização das obras.

5º) O município elabora relatório anual de segurança de barragens (RASB), sob a coordenação da Agência Nacional de Águas (ANA) conforme prevê o Art. 6º da Lei Federal nº 12.334/2010 ?

6º) Outras informações que julgar pertinente.

Justificativa:

Na qualidade de membro do conselho fiscal do consórcio PCJ faço estes questionamentos para saber se o poder executivo tem realizado trabalhos para oferecer segurança às barragens de contenção das represas do município para evitar acidentes como os ocorridos em Mariana (MG), ao final de 2015, e em Jacareí (SP), no mês de fevereiro desse ano, no qual o rompimento das barragens custou vidas e impactos ambientais severos

Por estes motivos, é importante sabermos quais as ações que o poder executivo vem realizando para que acidentes relativos às nossas represas sejam evitados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de março de 2.016.

Juca Bortolucci
- Presidente da Câmara-